## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 第 5/2025 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項 規定的職權,並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條 第一款及第十一條第一款,發佈本行政命令。

二零二五年二月六日至八日行政長官不在澳門期間,由行政 法務司司長張永春臨時代理行政長官的職務。

二零二五年二月四日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

## Ordem Executiva n.º 5/2025

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 6 a 8 de Fevereiro de 2025, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Administração e Justiça, Cheong Weng Chon.

4 de Fevereiro de 2025.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai.

